



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2024/CMPM

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE 4/12 (QUATRO DOZE AVOS) DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE /RN, nos termos regimentais, e o que confere o Art. 16 do Regimento, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto 1/12 (um doze avos) do orçamento fixado para o Exercício de 2024, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 093/2023 de 03 de julho de 2023 (Lei de diretrizes orçamentárias/2024):

Art. 32. O projeto de lei orçamentária anual de 2024 deverá ser aprovado até o término da Sessão Legislativa do exercício de 2023.

Parágrafo único. Caso o PLOA de 2024 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2024, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a lei orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um e doze avos do total de cada dotação constante do referido projeto de lei.

Art. 2º Os valores do mês de abril 2024 ficam liberados conforme anexo I.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Porto do Mangue/RN, 30 de abril de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

CLEBSON MOURA DE MELO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARLOS VICTOR DO NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO

CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN.

PABX: (84) 3526 0080 | Email.: secretaria@portodomangue.rn.leg.br

MES DE REFERENCIA ABRIL/2024

Unidade => CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade => MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

UN	Prj/Ativ	Elemento	Fonte	Esfera	Fixado	Disponivel	Liberado	(%)	Acumulado	(%)	Observação
01	13114	3190110000	15000000	F	722.400,00	339.448,16	240.703,68	33,32 %	623.655,52	86,33 %	
01	13114	3190130000	15000000	F	156.864,00	76.014,46	52.267,08	33,31 %	133.116,62	84,86 %	
01	13114	3190160000	15000000	F	2.373,60	1.384,76	790,88	33,31 %	1.779,72	74,97 %	
01	13114	3390140000	15000000	F	10.320,00	6.020,69	3.438,62	33,31 %	7.737,93	74,97 %	
01	13114	3390300000	15000000	F	181.240,00	99.735,42	60.389,17	33,32 %	141.893,75	78,29 %	
01	13114	3390310000	15000000	F	1.032,00	602,07	343,86	33,31 %	773,79	74,97 %	
01	13114	3390330000	15000000	F	10.320,00	6.020,69	3.438,62	33,31 %	7.737,93	74,97 %	
01	13114	3390350000	15000000	F	1.032,00	602,07	343,86	33,31 %	773,79	74,97 %	
01	13114	3390360000	15000000	F	41.280,00	24.082,75	13.754,50	33,32 %	30.951,75	74,98 %	
01	13114	3390390000	15000000	F	728.546,60	364.346,16	242.751,73	33,32 %	606.952,17	83,30 %	
01	13114	3390920000	15000000	F	1.032,00	602,07	343,86	33,31 %	773,79	74,97 %	
01	13114	4490510000	15000000	F	105.000,00	61.257,00	34.986,00	33,32 %	78.729,00	74,98 %	
01	13114	4490520000	15000000	F	20.000,00	10.801,95	6.664,00	33,32 %	15.862,05	79,31 %	
Total do Projeto - Soma					1.981.440,20	990.918,25	660.215,86				
Total da Unidade - Soma					1.981.440,20	990.918,25	660.215,86				
Total Geral(13) - Soma					1.981.440,20	990.918,25	660.215,86				